



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano XI • Nº 2.053 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.779/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI – TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ SOBRAL TEIXEIRA JÚNIOR**, para atuar como Fiscal de Contrato, firmado entre o Município de Guarai – TO e a empresa TG TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.183.608/0001-08.

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Regularização Fundiária Urbana, com o desenvolvimento e execução de levantamentos topográficos e elaborações de projetos de engenharia, conforme especificado no Processo Administrativo nº 424/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Regulamentação Fundiária.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º

Compete ao fiscal designado:
I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual, promovendo o controle técnico, administrativo e financeiro da contratação;
II – registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato em relatório próprio ou sistema informatizado;
III – comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam resultar em penalidades ou na rescisão contratual;
IV – exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conforme estipulado no contrato e nos normativos aplicáveis;
V – manter arquivados os registros da fiscalização e relatórios periódicos.

Art. 4º A atuação do fiscal observará os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, transparência e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.125/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS SALARIAIS DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARAI – TO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guarai, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando;

CONSIDERANDO A necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando à reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e à revisão e atualização das tabelas salariais do Plano de Cargos e Salários do Município de Guarai – TO;

CONSIDERANDO que a empresa JCS Consultores Associados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.072.090/0001-82, com sede na Quadra F44, Lote 02E, 4º Andar, Sala A42/A43, Setor Sul, Goiânia/GO, possui notória especialização na área objeto da contratação, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados são de natureza predominantemente intelectual, caracterizando-se como serviços técnicos especializados, conforme previsto no art. 6º, inciso XXII, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a inviabilidade de competição está devidamente justificada nos autos do processo administrativo correspondente, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;



D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa JCS Consultores Associados LTDA, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria visando à reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e à revisão e atualização das tabelas salariais do Plano de Cargos e Salários do Município de Guaraí - TO.

Art. 2º A contratação será formalizada mediante celebração de contrato administrativo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 020/2025

Processo: 481/2025

Pregão Eletrônico: 004/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: empresa **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.651.247/0001-4008

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículo, cabine simples e carroceria, ano de fabricação mínimo 2022, câmbio manual, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelos órgãos fiscalizadores, com ar-condicionado, quilometragem livre, com fornecimento de combustível, manutenção e seguro proteção total, em atendimento à Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Turismo

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Geovana Aparecida dos Santos Barbosa

Data de Assinatura: 30/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM CABINE SIMPLES E CARROCERIA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022, CÂMBIO MANUAL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DETRAN-TO, JUNTAMENTE COM CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS), COM AR-CONDICIONADO, QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO.	MÊS	12	5.914,00	70.968,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

Assunto: Substituição de Membro de Conselho.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, **INFORMAR** a substituição da servidora Keylla Maria Menezes Asevedo do cargo de conselheira do Guaraí – Prev, indicando ANA CÉLIA DORA DA SILVA para ocupar o cargo.

Atenciosamente,

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 586/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Thânya Pereira da Silva**, Diretora Administrativa, matrícula funcional nº 1814, portadora do CPF nº 049.294.911-50 para participar do Curso E-Social na Administração Pública com temas pertinentes aos Departamentos de Gestão de pessoas do Fundo municipal de Saúde do Município, o curso acontecerá nos dias 08 e 9 de maio na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 600,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 587/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Lilian Maria dos Santos**, Diretora de Gestão de pessoas, matrícula funcional nº 1183, portadora do CPF nº 847.760.641-20, para participar do Curso E-Social na Administração Pública com temas pertinentes aos Departamentos de Gestão de pessoas do Fundo municipal de Saúde do Município, o curso acontecerá nos dias 08 e 9 de maio na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 600,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 588/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Ana Beatriz Pereira Cardoso**, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 9071, portadora do CPF nº 075.884.621-59, para participar do Curso E-Social na Administração Pública com temas pertinentes aos Departamentos de Gestão de pessoas do Fundo municipal de Saúde do Município, o curso acontecerá nos dias 08 e 9 de maio na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA Nº 9030, QUE IRÁ participar do nova edição do Selo UNICEF 2025-2028, que acontecerá às 10h, do dia 08/05/2025, na Associação Tocantinense de Municípios – ATM, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SO 50, LT 21 em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 069/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LUIZ PORTILHO DA SILVA – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8874, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER as Servidoras:

DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e;

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, que irá participar do nova edição do Selo UNICEF 2025-2028, que acontecerá às 10h, do dia 08/05/2025, na Associação Tocantinense de Municípios – ATM, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SO 50, LT 21 em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 070/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 (UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL, PORTADORA DO CPF Nº 577.557.951-87 – COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, QUE IRÁ participar do II Seminário sobre violência contra criança e de adolescente: com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, nos dias 27/05/2025 a 28/05/2025, no auditório da Elizângela Glória Cardoso, situado na Quadra 401 Sul, Avenida NS1, Conjunto Avenida LO 09 – Conjunto 02 APE II, II – Plano Diretor Sul das 8:00h às 18:00h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 071/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS – PORTADORA DO CPF Nº 507.935.511-53 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS —MATRÍCULA Nº 8933, QUE IRÁ participar do nova edição do Selo UNICEF 2025-2028, que acontecerá às 10h, do dia 08/05/2025, na Associação Tocantinense de Municípios – ATM, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SO 50, LT 21 em Palmas – TO.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE GESTOR – QUADRIÊNIO 2025/2029

A **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO**, nomeada pela **Portaria nº 2.081/2025** - de 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº. 632, de 04 de abril de 2016 e Lei nº 835/2024, de 13 de maio de 2024**, torna público o resultado das eleições ocorridas no dia **30/04/2025**, referente ao **Processo de Escolha de Gestores das Escolas Municipais**, para o quadriênio **2025/2029**.

Escola Municipal JK:

Candidata eleita: Sandreane Pereira de Oliveira Rodrigues

Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda:

Candidata eleita: Marlene Gonçalves Romão

Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela:

Candidata eleita: Fernanda da Silva Queiroz

Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Áurea Gonçalves Moreira Macedo:

Candidata eleita: Heby Valença Brito Brasil

HOMOLOGAMOS:

Guaraí - TO, 06 de maio de 2025.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO:

Daiane Quirino Marangoni
Expedita Pereira Leite da Silva
Lucivane Rodrigues Meneses
Maria Sônia Santos Lima Rodrigues
Mércia Teixeira Sobrinho Bonifácio
Sebastiana Salva Ferreira Araújo
Vera Silva de Almeida Machado
Vanuza Dias Vila Nova Silva

